

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

OBJETO CONTRATUAL: CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COM ORIENTAÇÃO PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ESPECIALMENTE SOBRE CASOS PRÁTICOS ENVOLVENDO A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

BÖGER & VAGNER ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ sob o nº 42.827.294/0001-70

Rua Nereu Ramos, nº 850, Sala 01, Bairro Centro, Município de Grão-Pará, SC, CEP 88890-000,

Sócia Fundadora, a Advogada **Rosilda Perin Böger** RG nº 4838797 e do CPF nº 039.196.949-88

OAB/SC sob o nº 43862 AO VALOR DE 9.500,00 MENSAIS, PARA 12 MESES

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O serviço envolve Consultoria contínua e personalizada em direito administrativo público, com ênfase na **Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, que exige conhecimento técnico aprofundado, atualização constante sobre jurisprudência (TCU, TCE-SC, STJ etc.), elaboração de pareceres, treinamentos e suporte em casos práticos. Isso caracteriza **notória especialização** (art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021), tornando a competição inviável em muitos casos, pois poucos profissionais ou escritórios dominam a aplicação prática da lei em municípios de pequeno porte.

A contratada, **Böger & Vagner Advogados Associados** (CNPJ 42.827.294/0001-70), com a sócia-fundadora **Rosilda Perin Böger** (OAB/SC 43.862), tem experiência comprovada em pareceres e defesas em processos relacionados a licitações e contratos administrativos no estado de Santa Catarina, incluindo municípios da região sul catarinense.

O valor de R\$ 9.500,00 mensais é compatível com o praticado no mercado para serviços semelhantes, especialmente em contratações por inexigibilidade ou dispensa em entes menores:

- **Referência salarial/horária:** Advogados especializados em direito administrativo/licitações têm salário médio CLT em torno de R\$ 8.000,00 mensais (dados de 2025/2026), mas para consultoria autônoma/especializada, valores por hora variam de R\$ 300,00 a R\$ 600,00 (ou mais em casos complexos). Considerando dedicação parcial mas permanente (orientação contínua, plantão para dúvidas, treinamentos e análise de processos), o equivalente mensal pode superar R\$ 10.000,00–15.000,00 em grandes centros.
- **Contratações semelhantes:** Em municípios e entes públicos, assinaturas de consultoria/banco de dados em licitações variam de R\$ 1.000,00 a R\$ 20.000,00 mensais (ex.: plataformas como Zênite ou consultorias avulsas). Para Consultoria presencial/permanente em municípios pequenos, valores entre R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00 mensais são comuns, especialmente com dedicação exclusiva ou semi-exclusiva ao ente.
- **Cursos e capacitações isoladas:** Treinamentos sobre a Lei nº 14.133/2021 custam R\$ 1.700,00 a R\$ 2.500,00 por aluno (16 horas), mas a orientação contínua agrega valor superior ao treinamento pontual.
- **Limites legais atualizados (2026):** Serviços técnicos especializados de natureza intelectual têm limite de contratação direta em torno de R\$ 392.952,63 (Decreto nº 12.807/2025), o que abrange o total anual proposto (R\$ 114.000,00), demonstrando adequação.

O preço é inferior a muitos contratos em capitais ou entes maiores, justificando-se pela escala reduzida do município e pela necessidade de proximidade geográfica (escritório em Grão-Pará/SC).